



Página nº 1
 Certidão na última página

Protocolo nº: 794.500

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 de São Paulo

matricula
71.021.

ficha
01.

São Paulo, 21 de agosto de 1984.

O apartamento nº 51, localizado no 5º andar/ do EDIFÍCIO RENASCENÇA, situado à Rua José Paulino, nº 524, / no 15º Subdistrito - Bom Retiro, contendo a área construída / de 128,545m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 720/44,000. O referido edifício está construído em terreno já perfeitamen te descrito e caracterizado na transcrição nº 107.589, deste/ Registro. Inscrito no Cadastro dos Contribuintes da Prefeitu- ra Municipal sob nº 008.031.0148-1.

PROPRIETÁRIOS: JAYME BORESZTEIN e sua mulher BELLA ROTBAND BORESZTEIN, brasileiros, comerciantes, casados/ pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da/ Lei 6.515/77, CIRG nºs 1.915.476-SP e 1.279.428-SP, CIC nºs / 042.963.468-49 e 592.681.668-87, residentes e domiciliados // nesta Capital, à Rua José Paulino, nº 524, Aptº 51.

TÍTULO ANTERIOR: TR. 107.589, deste Registro.

O Escrevente: Joelcio Escobar

O Escrevente Autorizado: Alexandre Borestein

Livros

R.1/71.021. Por escritura de venda e compra de 19 de ju- nho de 1984, de notas do 7º Tabelião local (Lvº 4.249, fls. / 12), os proprietários transmitiram a COSMAS THEOPHILOS RIFIO- TIS, brasileiro, do comércio, CIRG nº 1.874.340-SP, CIC nº // 194.940.688-15, casado pelo regime da comunhão de bens, ante- riormente à vigência da Lei 6.515/77, com MARIE THEOPHILOS RI- FIOTIS, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua José Pau- lino, nº 524, Aptº 62, o imóvel matriculado, pelo valor de // R\$ 12.000.000,00. São Paulo, 21 de agosto de 1984. O Escreven- te: Joelcio Escobar. O Escrevente Auto- rizado: Alexandre Borestein.

R.2/71.021 - Por escritura de venda e compra de 03 de outu- (continua no verso)

CHAVE: e5b1-bedd-6ebb-c0fe-a29d-3b40-afa8-b23c

Este documento foi registrado no Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, protocolado em 08/08/2022 às 11:43, sob o número WJM22413585940. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0007096-28.2021.8.26.0100 e código D906B8C.



Página nº 2

Certidão na última página

Protocolo nº: 794.500

matrícula

71.021

ficha

1.

verso

bro de 1.985, de notas do 7º Tabelião local (Livro 4.380-fls. 157), os proprietários, COSMAS THEOPHILOS RIFIOTIS, do comércio, e sua mulher MARIE THEOPHILOS RIFIOTIS, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, CIRG nºs 1.874.340-SP e - - 1.874.339-SP, CIC nº 194.940.688-15, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua José Paulino, nº 524, aptº 62, transmitiram a DARIO DA SILVA MARQUES DE CARVALHO, português, aposentado, CIRG nº 219.837-SP, CIC nº 461.497.248-/91, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com AIDA MORENO DE CARVALHO -/ (CIRG nº 13.671.034-SP), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Santa Efigênia, nº 225, aptº 51, o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 40.000.000.- São Paulo, 21 de janeiro de 1.986. O Escrevente: [Assinatura]

O Escrevente Autorizado: [Assinatura]

[Assinatura]

wn.

R-3. Protocolo nº 795.538, em 13/06/2022. PARTILHA. Conforme carta de sentença formalizada pelo 17º Tabelião de Notas desta Capital, em 15 de agosto de 2018, extraída dos autos do processo nº 1007118-45.2016.8.26.0100, da 12ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, desta Comarca, relativa ao inventário e partilha dos bens deixados por DARIO DA SILVA MARQUES DE CARVALHO, CPF nº 461.497.248-91, falecido em 23 de julho de 2008, no estado civil de casado, o IMÓVEL, avaliado em R\$ 126.355,00 (cento e vinte e seis mil e trezentos e cinquenta e cinco reais), na partilha dos bens, homologada por sentença proferida em 09 de maio de 2018, foi atribuído na proporção de 1/2 à viúva, AIDA MORENO DE CARVALHO, portuguesa, viúva, do lar, RNE W051280-A, CPF nº 156.930.398-38, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua José Paulino, 524, ap. 51, Bom Retiro, e 1/4 aos herdeiros-filhos: 1) FRANCISCO DE ASSIS MORENO DE CARVALHO, brasileiro, médico, RG nº 8.957.310-SSP/SP, CPF nº 074.882.958-03, casado em 07/10/2009 pelo regime obrigatório da separação de bens, no termos do artigo 1.641, inciso II, do Código Civil, com MARIA JOSE BIRRAQUE (brasileira, economista, RG nº 3.189.476-SSP/SP, CPF nº 387.537.748-68), residente e domiciliado nesta

Continua na ficha 02

CHAVE: e5b1-bedd-6ebb-c0fe-a29d-3b40-afa8-b23c



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Protocolo nº: 794.500
8º OFICIAL DE REGISTRO
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNB/CNJ: 11374-6

matricula
 71.021

ficha
 02

São Paulo, 24 de junho de 2022

Capital, na Rua Tupi, 61, Santa Cecília, e 2) EULALIA DO SAMEIRO MORENO DE CARVALHO, brasileira, solteira, maior, RG nº 4.627.135-1-SRECIFE/PE, CPF nº 175.945.488-50, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua José Paulino, 524, ap. 51, Bom Retiro. São Paulo, SP, 24 de junho de 2022. Editado por Bárbara Soares Nascimento - escrevente, analisado e conferido por Sirlene Santos Rosa - escrevente. Selo digital.11374632107955385EGTJR22X

Neuza A. P. Escobar - substituta

R-4. Protocolo nº 794.500, em 30/05/2022. PARTILHA. Conforme carta de sentença formalizada pelo 30º Tabelião de Notas desta Capital, em 17 de maio de 2022, extraído dos autos do processo nº 1085877-81.2020.8.26.0100, da 10ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, desta Comarca, relativa ao inventário e partilha dos bens deixados por AIDA MORENO DE CARVALHO, CPF nº 156.930.398-38, falecida em 27 de setembro de 2019, no estado civil de viúva, a **metade ideal (1/2) do imóvel**, avaliada em R\$ 344.141,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e cento e quarenta e um reais), na partilha dos bens, homologada por sentença proferida em 31 de janeiro de 2022, foi atribuída na proporção de 1/4 aos **herdeiros-filhos, os coproprietários: 1) FRANCISCO DE ASSIS MORENO DE CARVALHO**, brasileiro, médico, RG nº 8.957.310-SSP/SP, CPF nº 074.882.958-03, casado em 07/10/2009 pelo regime obrigatório da separação de bens, nos termos do artigo 1.641, inciso II, do Código Civil, com **MARIA JOSE BIRRAQUE** (brasileira, economista, RG nº 3.189.476-SSP/SP, CPF nº 387.537.748-68), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Tupi, 61, Santa Cecília, e 2) EULALIA DO SAMEIRO MORENO DE CARVALHO, brasileira, solteira, maior, RG nº 4.627.135-1-SRECIFE/PE, CPF nº 175.945.488-50, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua José Paulino, 524, ap. 51, Bom Retiro, **que tornam-se titulares da totalidade do imóvel, na proporção de 1/2 a cada um.** São Paulo, SP, 24 de junho de 2022. Editado por Bárbara Soares Nascimento - escrevente, analisado e conferido por Sirlene Santos Rosa - escrevente. Selo digital.11374632107945007CDJ80220

Neuza A. P. Escobar - substituta

CHAVE: e5b1-bedd-6ebb-c0fe-a29d-3b40-afa8-b23c

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de registro eletrônico do Estado de São Paulo, protocolado em 08/08/2022 às 11:43, sob o número WJMU22413585940. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/jog/abrirConferenciaDocumento?cid=11374632107945007CDJ80220 e informe o processo 0007096-28.2021.8.26.0100 e código D906B8C.

11374-6-000001-020000-0322



Protocolo nº: 794.500

Página nº 4

Certidão na última página

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel desta matrícula, extraída na forma do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo eventuais ônus e alienações integralmente nela contidos, **servindo ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos.** Se for o caso, deverá ser complementada com a certidão da Circunscrição atual. São Paulo, **24 de junho de 2022.**

O Escrevente Autorizado que a subscreve: _____



Emolumentos	RS	38,17
Custas Estado	RS	10,85
Sec. Faz	RS	7,43
Sinoreg	RS	2,01
Tribunal de Justiça	RS	2,62
Imposto Municipal	RS	0,78
Ministério Público	RS	1,83
Total	RS	63,69

Selo Digital: 1137463910794500HZ2NS1221

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Subdistritos que, atualmente, integram Este Registro de Imóveis desde 15.05.1939, tendo pertencido anteriormente à 2º Registro de Imóveis: a) 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó; b) 15º Subdistrito - Bom Retiro; c) 23º Subdistrito - Casa Verde; d) 44º Subdistrito - Limão; e desde 01.01.1972, o 42º Subdistrito - Jabaquara formado por partes originadas no 11º Registro de Imóveis e parte no 14º Registro de Imóveis.

Pertenceram a Este Registro:

- Distritos de Jaraguá, Perú e Brasilândia de 15/05/39 a 10/08/76 e atualmente pertencem ao 18º Registro de Imóveis desta Comarca;
- 48º Subdistrito - Nova Cachoeirinha de 15/05/39 a 31/12/63 e atualmente pertence ao 3º Registro de Imóveis desta Comarca;
- Distritos, atuais Municípios de Caieiras, Francisco Morato e Franco da Rocha de 15/05/39 a 26/04/63 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Franco da Rocha, SP;
- Distritos, atuais Municípios de Cajamar (ex-Água Fria), Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba de 15/05/39 a 07/12/63 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Barueri, SP;
- Distrito, atual Município de Mairiporã, e Juqueri de 21/11/42 a 19/12/69 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Mairiporã, SP;
- Distrito de Santa Efigênia de 15/05/39 a 20/11/42 e atualmente pertence ao 5º Registro de Imóveis da Comarca.

Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.

CHAVE: e5b1-bedd-6ebb-c0fe-a29d-3b40-afa8-b23c